

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de dezembro de 2022, com produção de efeitos em 19 de dezembro de 2022, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Atlante S.R.L. (“Atlante”), do controlo exclusivo sobre a Kilometer Low Cost, S.A. (“KLC”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Atlante** – sociedade de direito italiano, que faz parte da linha de negócios global da NHOA, dedicada à construção da primeira rede de carregamento rápido para veículos elétricos, que integra o uso e armazenamento de energia renovável e está 100% integrada na rede elétrica. A NHOA tem presença global no armazenamento de energia, e-mobilidade e infraestrutura de carregamento rápido de veículos elétricos, sendo controlada pela Taiwan Cement Corporation, presente em vários setores de energia, incluindo fabrico de baterias, na produção e venda de cimento, produtos de cimento e betão pré-fabricado.
- **KLC** – empresa portuguesa que atua no mercado de soluções integradas de mobilidade elétrica, atuando como operador de pontos de carregamento para veículos elétricos em todo o país.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência Ccent/2022/63 – Atlante / KLC, para o email adc@concorrenca.pt.